

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2009.

(Do Senhor José Carlos Stangarlini)

Institui o Dia das Seguradoras

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. – Fica instituído o “Dia das Seguradoras”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Mercado de Seguros tem fundamental importância na vida econômica do país, sendo relevante o papel das empresas de seguro para a tranquilidade da vida empresarial e das pessoas, já que são elas as responsáveis por assumir o risco nas diversas modalidades de contrato de seguros.

O consolidado segmento empresarial de seguros brasileiro encontra-se em processo de expansão e a cultura do seguro, tão forte em outros países, ganha corpo em nosso país.

Em face da relevância da atividade seguradora acreditamos que o Brasil deva se associar à comemoração do Dia Intercontinental do Seguro,

que já é comemorada no dia 14 de maio, homenageando, a exemplo do que sucede com corretores de seguro e securitários, respectivamente, responsáveis pela intermediação do contrato de seguro e pela operação das atividades inerentes ao Mercado.

Sala das Sessões, em ____ de setembro de 2009.

Deputado **José Carlos Stangarlini**
PSDB/SP